



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 217, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.022,98 (hum mil e vinte e dois reais com noventa e oito centavos), objetiva transformar uma área privilegiada em recursos naturais atualmente subutilizada em espaço de convivência para a população local, visando a instalação de uma praça na região conhecida como “Cerro da Pólvora”, conforme Lei nº 6.039, de 30 de Setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.286	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	3359	R\$ 1.022,98
TOTAL				R\$ 1.022,98

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 0001- Recurso Livre.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração